

DESPORTO EM AMBIENTE NATURAL

REGULAMENTO CAMPO DE FÉRIAS DESPORTIVAS

(**Atenção:** os pais deverão tomar conhecimento destas normas antes do início da actividade)

ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Montalegre – Gabinete de Desporto

OBJECTIVOS

- Desenvolver o espírito de camaradagem entre alunos e professores.
- Proporcionar o contacto com actividades de natureza e lazer, transferindo a sua prática para o “ exterior” como forma de ocupação dos tempos livres.
- Incentivar a prática de exercício físico através de actividades ao ar livre.
- Desenvolver a capacidade de observação, atenção, reflexão e poder de decisão.
- Exercícios de orientação e liderança.

PERÍODO E HORÁRIO

- O “Campo de Férias Desportivas” será realizado entre os dias 19 e 23 de Julho e 26 e 30 de Julho de 2010.
- O horário das actividades será das 14h00 e termina às 18h00.

ACTIVIDADES A DESENVOLVER

- Natação (jogos de água)
- Jogos Colectivos (basquetebol, voleibol, futebol, hokey, andebol)
- Habilidades motoras (perícias e deslocamentos)
- Percursos pedestres
- Jogos lúdicos e tradicionais
- Orientação (teórica e prática)
- Desportos radicais
- Passeios e visitas guiadas com piqueniques
- Canoagem
- Acção de sensibilização na protecção da floresta e do meio ambiente.

LOCAL E HORA DE CONCENTRAÇÃO E RECOLHA DAS CRIANÇAS

- Existe um horário de actividade que deve ser rigorosamente cumprido, de forma a evitar atrasos e garantir o normal funcionamento de todas as actividades. Neste sentido, todas as crianças devem estar no “pavilhão desportivo”, às 14h00. Haverá um sistema de controlo de presenças, chegada e saída das crianças. Os pais que pretenderem recolher a criança mais cedo devem contactar o Professor.

INFRA – ESTRUTURAS

- Parque do Rio Cávado
- Parque de Merendas do Sr. Da Piedade
- Pavilhão desportivo
- Piscinas Municipais
- Trilhos da rede de percursos pedestres de Barroso.
- Ecomuseu do Barroso

EQUIPAMENTO

- A participação no Campo de Férias Desportivas exige equipamento próprio para a prática desportiva: calções, camisola ou fato de treino e sapatilhas apropriadas. Nas actividades específicas, como por exemplo, Natação, as crianças deverão trazer fato de banho, toalha, touca e chinelas.
- Devem ainda trazer chapéu e protector solar.

ALIMENTAÇÃO

- As crianças devem trazer o seu lanche da tarde. Os intervalos são no mínimo de 30 minutos, o que permite lanchar com tempo suficiente.

PROFESSORES (organizadores)

- Todas as actividades são orientadas por professores. Qualquer esclarecimento acerca do Campo de Férias Desportivas, devem dirigir-se à organização.

DIREITOS DAS CRIANÇAS

- A criança tem o direito de gostar e sentir-se satisfeita com a actividade, dando opinião e contribuindo de forma responsável para o êxito do campo de férias desportivas.
- As crianças têm direito à utilização de material cultural e desportivo.

DEVERES DAS CRIANÇAS

- Devem respeitar as regras e instruções dos professores durante o horário da actividade.
- Devem respeitar os colegas de grupo, privilegiando comportamentos de entreajuda, solidariedade e segurança.
- Quando uma criança, por alguma razão, não puder realizar determinada tarefa, deve informar o respectivo professor. **Quando as crianças, por razões de saúde, estiverem condicionadas temporária ou permanentemente, os pais devem informar os professores ou os monitores.**
- As crianças são responsáveis pelos seus objectos pessoais. Para evitar qualquer situação inconveniente é melhor as crianças não trazerem objectos de valor, nem dinheiro.

DEVERES DOS PAIS

- Os pais devem fornecer todas as informações úteis e necessárias aos professores, no sentido de salvaguardar o bem-estar e a segurança das crianças.
- Os pais devem acompanhar, dentro do possível, a actividade, solicitando e dando informações/sugestões no sentido de colaborar e promover um melhor serviço.
- Os pais devem evitar que as crianças tragam objectos pessoais de valor, de modo a evitar situações indesejadas.

INDISCIPLINA

- A criança que tenha comportamentos de indisciplina ou de desobediência para com os professores ou os monitores e que perturbe o normal funcionamento da actividade poderá ser sujeita a uma repreensão verbal. As situações em que se verificar a reincidência indisciplinar ou desobediência poderá ser considerada a exclusão temporária da actividade. No caso de após repreensão verbal, a criança continuar com o mau comportamento e desobediência, os pais serão avisados por escrito.
- A criança que tenha comportamentos de indisciplina e até perigosos que ponham em risco a sua integridade física ou a de outrem, deverá ser sujeita a uma participação por escrito, que poderá implicar a exclusão temporária ou permanente da actividade, com aviso aos pais.
- As medidas educativas disciplinares são da competência da organização do Campo de Férias Desportivas.

SEGURO:

- Todas as crianças e professores, estão cobertas por um Seguro da Companhia AXA.

INSCRIÇÕES E DESTINATÁRIOS

- As inscrições devem ser feitas no pavilhão desportivo a partir das 18h00 ou junto dos professores de Educação Física (Professor Otelo Rodrigues, Fernando Jorge, Victor Dias e Tó Manel).
- O campo de férias desportivas destina-se a crianças e jovens de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos de idade.

DESISTÊNCIA/ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Caso os pais, por alguma razão, não estejam satisfeitos com o Campo de Férias Desportivas e pretendam desistir, podem solicitar à Organização a anulação da inscrição. O pedido de anulação da inscrição deve ser dirigido à Organização, expondo as razões da desistência e dar entrada até ao 3º dia útil da actividade.

CASOS OMISSOS

- Os casos não contemplados neste regulamento ou informações respeitantes ao funcionamento da actividade serão resolvidos pela Organização.